

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Eng.º Manuel da Conceição Paiva e José Adelino da Silva Sardinha. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: nove horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem. \_\_\_\_\_

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu**, cumprimentou todos os presentes, dando conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Inês Dinis Brás, estando em sua representação o Sr. José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. \_\_\_\_\_

Passou de seguida aos assuntos da Ordem do dia. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)

**1. RELATÓRIO & CONTAS 2019 E SEUS ANEXOS, DA EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR (PARA CONHECIMENTO).**

Foi presente o Relatório & Contas da Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior - APIN, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal realizado uma abordagem ao tema, referindo tratar-se do primeiro ano de execução financeira daquela empresa que é participada na sua totalidade por municípios, detendo assim apenas capitais públicos. Continuou, abordando de forma geral o desempenho da empresa que apresentou resultado líquido do exercício negativo (-84.645,96 euros), consequência essencialmente dos fluxos gerados durante o ano, em que a despesa realizada não foi compensada pelas receitas, uma vez que não ocorreu qualquer faturação em favor da APIN, circunstancia que naturalmente se reflete nas contas do Município enquanto participante do seu capital social. Seguidamente e após a breve exposição, mostrou-se recetivo a esclarecimentos e deu a palavra aos Srs. Vereadores da Câmara Municipal, não havendo intervenções, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento.-----

**2. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2019 - RELATÓRIO DE GESTÃO**

Foi presente o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019. Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por referir que as demonstrações financeiras consolidadas decorrem de imposição legal, tratando-se assim da primeira prestação de contas deste tipo no Município de Figueiró dos Vinhos, as quais, para além de serem obrigatórias, devem ser consolidadas na proporção da participação ou detenção das empresas locais que no caso representa uma participação de 5,82%. Referiu-se ainda às restantes entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Figueiró dos Vinhos, às quais, dado o seu perímetro e tipo de entidades participantes, publicas e privadas, não estão abrangidas pelo regime de consolidação.

Continuou, referindo que esta consolidação se trata essencialmente de um ajustamento na ótica patrimonial, através da utilização do método de equivalência patrimonial, cuja implicação prática se concretiza de forma proporcional em função do capital próprio detido. A seguir, voltou a referir o resultado líquido negativo da APIN, que se deve essencialmente ao facto de não ter havido faturação o que tem impacto negativo de cerca

de cinco mil euros nas contas patrimoniais da Câmara Municipal. Contudo esclareceu, para que não haja dúvidas, que o órgão executivo da APIN não tem qualquer tipo de renumeração. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

Salientou por último, que tal como referido pelo Revisor Oficial de Contas, está tudo em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, sendo a informação coerente com as demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas incorreções.

**O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva**, em relação ao assunto apresentou um documento que leu e se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

*“Prestação de Contas Consolidadas 2019 – Relatório de Gestão*

*Perante a Prestação de Contas Consolidadas 2019 – Relatório de Gestão o Partido Social Democrata entende expressar a seguinte posição:*

- 1. Manter e reiterar tudo o que dissemos aquando da discussão e consequente Declaração de Voto dos documentos de Prestação de contas do Município de Figueiró dos Vinhos relativas ao ano de 2019;*
- 2. Manter e reiterar tudo o que temos dito e afirmado relativamente à insensibilidade e forma lesiva de atuação da APIN para com a população do concelho de Figueiró dos Vinhos;*
- 3. Manter e reiterar tudo o que dissemos na reunião de 8 de julho de 2020 aquando da Prestação de Contas Consolidadas – Manual de Consolidação.*

*Assim o nosso voto só pode ser o voto contra a prestação de Contas Consolidadas 2019.*

*Figueiró dos Vinhos*

*O Vereador*

*Luís Filipe Silva”*

**O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes**, apresentou um documento que se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_

***“CONSOLIDAÇÃO CONTAS APIN – DECLARAÇÃO DE VOTO***

*Relativamente à adesão à APIN, que mereceu oportunamente por parte de todos os Autarcas Eleitos deste concelho a respectiva aprovação, e no momento em que somos chamados a pronunciar-nos acerca da obrigatoriedade legal no que respeita à consolidação das contas, através do Documento técnico elaborado para esse efeito, o Vereador eleito pelo MFI, assume o seu voto favorável pela seguintes razões:*

*1 – Acreditamos genuinamente e de boa fé desde o início deste Processo que este modelo de gestão é o que melhor pode defender os interesses e os direitos da população do nosso concelho, as suas*

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

*expectativas e o investimento há décadas reclamado por todos, no que respeita à construção de uma rede de saneamento básico que possa proporcionar a todos os habitantes a qualidade de vida e a saúde pública que legitimamente desejam;*

*2 – Mantendo essa linha de coerência e em nome das nossas convicções assumimos hoje uma vez mais o apoio ao modelo que acreditamos, melhor defender os Figueiroenses.*

*3 – Tínhamos razão desde o início, em relação ao tarifário da APIN, que com humildade e também com a nossa intervenção, ajudámos a rectificar, tornando-o mais justo, equilibrado e acessível, e bem assim acerca dos custos brutais para todos nós, se abandonássemos a APIN, como pretendeu fazer Penacova .*

*4 – Permito-me ilustrar e subscrever algumas posições recentes assumidas por diversos autarcas de outros concelhos vizinhos que integram a APIN, oriundos do PSD e PS e que como se poderá verificar, sustentam a nossa razão e a nossa coerência em todo este processo:*

*- Membro da Assembleia Municipal de Ansião do PSD – “Ressalvando concordar com a agregação dos municípios por uma questão de economia de escala...”*

*- Presidente da Junta de Freguesia do Avelar – PSD – “Deixar de fazer parte da APIN, não poderá ser algo que se proponha ou se concretize de forma leviana e imponderada, sem que tenhamos por força dessa atitude, consciência das implicações que tal decisão poderá ter”*

*- Presidente do Município de Ansião – PS – “ a solução para que estes municípios possam fazer investimentos no futuro foi integrarem-se numa empresa intermunicipal...estamos neste momento com um financiamento global na ordem dos 34 milhões de euros...”; “ a Europa já há muito tempo que empresta dinheiro para desenvolver os territórios, não empresta para que os territórios continuem a suportar défices”; “os que estiverem fora da APIN, obrigatoriamente num futuro muito próximo irão ter que aumentar também os seus tarifários e irão deixar de ter investimentos financiados pelos quadros comunitários”*

*- PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE PENELA – PSD – “garantir os investimentos necessários em cada um dos Municípios, salvaguardar a acessibilidade aos serviços aos nossos cidadãos, garantindo um plano tarifário ajustado às condições socioeconómicas deste território”.*

*- HELENA AZEVEDO DO POSEUR – “a EMPRESA TEM 40 CANDIDATURAS APROVADAS COM APOIO TOTAL COMUNITÁRIO DE 2,4 MILHÕES DE EUROS, para um investimento total a realizar pela empresa que ascende a 37 milhões de euros para o sector da água e da valorização dos*

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

*resíduos”;*

*- PRESIDENTE DO MUNICIPIO DA LOUSÃ – PS – “afirmou não ter dúvidas que a agregação dos municípios é a solução mais adequada para responder aos desafios do abastecimento de água, saneamento e resíduos.*

*- MINISTRO DO AMBIENTE - “ afirmou que não havia forma destes 11 Municípios terem financiamento se não estivessem agregados” “Referiu ainda que no próximo quadro comunitário não haverá forma de aceder a um tostão que seja de verbas para Municípios que não reflectem naquilo que cobram no seu serviço uma tarifa justa...” “Afirmou ainda que o Governo através do Fundo ambiental vai entregar à APIN i milhão de euros a fundo perdido pelo facto de ser um território de baixa densidade populacional e de os rendimentos das famílias serem também baixos”*

*- PRESIDENTE DA ENTIDADE REGULADORA – ERSAR – “ A constituição da APIN não enferma de nenhuma ilegalidade”; “Sobre a saída de Penacova da APIN referiu que o Município tem de assumir as consequências previstas no contrato, que obriga ao pagamento de uma indemnização” Disse ainda “ o Município de Penacova vai ter de pagar uma tarifa globalmente mais alta do que se estivesse na Empresa” Acrescentou “ é fundamental informar as pessoas com verdade e deixarem-se de ilusões e não tem dúvidas que Penacova vai pagar uma tarifa superior ao que pagam através da APIN” E Disse ainda “Penacova terá de devolver os fundos comunitários já recebidos”*

*Finalmente titulo do Diário as Beiras de há poucos dias: APIN- HUMBERTO OLIVEIRA (Presidente de Penacova) ”Não descarta a manutenção de Penacova na Empresa Intermunicipal”.*

*Figueiró dos Vinhos, 20 de Julho de 2020.-*

*O Vereador do MFI”*

*Carlos Lopes”*

**A Câmara Municipal** deliberou por maioria quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, e do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Sr. Vereador do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar prestação de contas consolidadas 2019 - relatório de gestão. \_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO U.O.A.F.**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

Empty rectangular box for the meeting minutes content.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2020 (N.º 14/2020)**

Empty rectangular box for the meeting minutes content.